



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10
E-mail: pmsim@uai.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1182/2011.

***“Declara de Utilidade Pública
a Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de
Simonésia/MG”.***

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a entidade “Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Simonésia”, com sede à Rua Padre Miguel nº 305, Centro, Simonésia – MG, inscrita no CNPJ nº 02.826.684/0001-00, declarada e reconhecida de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simonésia - MG, em 28 de novembro de 2011.


MARINALVA FERREIRA
Prefeita Municipal